



---

**CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO**

**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – MESTRADO**

**EDITAL PPG-EE Nº 08/2023**

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA  
MATRÍCULA**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Mestrado, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso no curso de Mestrado, com o início no segundo semestre de 2023. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PPG-EE nº 07/2023, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

**I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB**

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: **[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/) no período de 04 a 06 de julho de 2023.**
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.**
  - a. Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
  - b. Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
  - c. É obrigatório a realização da matrícula, via web, no Portal do Estudante (**[sistemas.uel.br/portaldepos/](http://sistemas.uel.br/portaldepos/)**), assim como a entrega/envio dos documentos conforme descrito no **item II** deste Edital.
- d. **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**



## II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL resultará no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) Cópia do documento militar (M) para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do CPF: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado da página da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;  
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma que deverá ocorrer em 6 meses após o início do primeiro semestre letivo do curso de pós-graduação. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.**  
Situações atípicas referentes a entrega da fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

## III. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la Via Web e entregar na secretaria de pós-graduação (Prédio do CTU / 2º Andar) ou enviar os documentos para sua efetivação, **via correio (SEDEX)**. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 e e-mail: spgctu@uel.br.



#### IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2023.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **04 a 06 de julho de 2023, via WEB e deverá ainda enviar a documentação** listada no item II deste edital, pessoalmente ou via correio (por SEDEX, a data da postagem até 06/07/2023) para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. Centro de Tecnologia e Urbanismo - Campus Universitário da UEL. Mais informações pelo telefone (43) 3371-4727 (também é WhatsApp) e e-mail: [spgctu@uel.br](mailto:spgctu@uel.br)

**Endereço:**

**A/C Secretaria da Pós-graduação do CTU**  
Universidade Estadual de Londrina  
Centro de Tecnologia e Urbanismo  
Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - MESTRADO  
Rodovia Celso Garcia Cid, Campus Universitário  
CEP 86057-970 – Londrina – Paraná

#### Lista dos convocados (ordem alfabética)

1. LUCAS CASAGRANDE STORCK
2. MARCELO HENRIQUE JERONYMO
3. TAYNA RAFAELA DA SILVA ROLL

#### V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) de do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica via e-mail [meeluel@uel.br](mailto:meeluel@uel.br)

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

#### VI. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

- a) Havendo suplentes, a convocação será realizada pela Comissão Coordenadora do Curso via endereço eletrônico (e-mail) OU E-MAIL OU TELEFONE OU EDITAL A SER PUBLICADO NO SITE DO PROGRAMA.
- b) O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação, para a confirmação de sua matrícula;



- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula do/a candidato/a suplente convocado/a, bem como o Sistema para efetuar-la estão disponíveis nos itens I e II deste Edital;
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

## VII. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para **07 de agosto de 2023**, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa (ou por este Programa), o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via a anterior será invalidada.

## VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o candidato, cumprir os prazos estabelecidos.

O candidato somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 03 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Francisco Granziera Junior*  
**Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia Elétrica – Mestrado**